



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADE: PROCESSO SELETIVO INTERNO - Auxiliar de enfermagem, Técnico de enfermagem e Enfermeiro – Infusão SAM 28

A Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DADT/GAS/CHC-UFPR), em conjunto com a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (UDP/DivGP/GAD/CHC-UFPR), divulga a abertura de edital de cadastro reserva para **auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e enfermeiros** para atuação na Infusão- SAM 28.

- Número de vagas: cadastro Reserva (com validade até 30/04/2026 (seis meses) podendo ou não ser renovado por seis meses).
- Período de inscrições: do dia 03/11/2025 até às 23:59h do dia 10/11/2025.
- Inscrição: encaminhar currículo lattes para o e-mail selecao.chc-ufpr@ebserh.gov.br
- Encaminhar no ato de inscrição: ficha de inscrição, cópia da carteira de identidade profissional dentro do período de validade, Currículo Lattes com as devidas comprovações de títulos e de tempo de experiência profissional (certificados, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou documento da instituição empregadora comprovando o vínculo). Todos os documentos deverão ser anexados em formato pdf.
- Período de entrevistas: 11/11/2025 a 14/11/2025.
- Divulgação do resultado: 17/11/2025.
- Cargo: auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem e enfermeiro.
- Lotação: **Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica e após mudança do serviço para CHC: Unidade de Ambulatório – (UAMB/DENF/GAS/CHC-UFPR).**

Requisitos para Inscrição

1. Ser empregado público com vínculo EBSEH (cargo de Técnico de enfermagem ou Enfermeiro-geral ou especialidades) ou servidor público com vínculo RJU (cargo de Auxiliar de enfermagem, Técnico de enfermagem ou Enfermeiro) do quadro efetivo do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.
2. Ter capacidade técnica para desempenhar as funções na infusão - SAM 28.
3. Possuir Carteira de Identidade Profissional (CIP) de Enfermagem junto ao Coren-PR, dentro do prazo de validade.

Critérios de exclusão:

1. Estar em afastamento de qualquer natureza durante o período de entrevistas.
2. Estar arrolado em processo administrativo disciplinar em andamento ou com Termo de Ajuste de Conduta (TAC) vigente.
3. Possuir restrição laborativa que impeça ou restrinja a atuação assistencial na infusão.

Procedimentos para a inscrição

1. Preencher a ficha de inscrição.
2. Encaminhar para o e-mail selecao.chc-ufpr@ebserh.gov.br: ficha de inscrição, cópia da carteira de identidade profissional dentro do período de validade, Currículo Lattes com as devidas comprovações de títulos e de tempo de experiência profissional (certificados, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou documento da instituição empregadora comprovando o vínculo). Todos os documentos deverão ser anexados em formato pdf.

Habilidades/Conhecimentos Recomendáveis:

1. Comunicação clara, assertiva;
2. Bom relacionamento interpessoal;
3. Trabalho em equipe;



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

4. Comprometimento com as atividades do serviço;
5. Facilidade no uso de recursos tecnológicos (ex.: AGHU, SIH, Sistemas do HC, SEI);
6. Facilidade no uso de planilhas de Excel;
7. Possuir conhecimento e experiência com punções venosas e medicações;
8. Interesse na busca de conhecimento para as atividades práticas.

Descrição da vaga

- Horário de trabalho: jornada diurna respeitando a carga horária contratual, de segunda a sexta-feira.
- A equipe de enfermagem da infusão está atualmente lotada na Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, no Hospital Vitor do Amaral, com programação de retorno dos atendimentos no Hospital de Clínicas o mais breve possível. Quando o serviço for transferido ao HC, o serviço será vinculado à Unidade de Ambulatório (UAMB/DENF/GAS/CHC-UFPR).
- Número de vagas: cadastro reserva. (validade até 30/04/2026 (seis meses) podendo ou não ser renovado por seis meses).

Descrição das atividades:

1. Estar à disposição da Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica e após mudança do serviço para o HC estar à disposição da Unidade de Ambulatório quando for necessário;
2. Seguir as rotinas estabelecidas no serviço de infusão;
3. Atuar na infusão realizando tais atividades:

- **Auxiliar de enfermagem:**

1. Utilizar recursos de informática: Realizar agendamento de infusões no AGHU e organizar agendas de infusão dos pacientes da tarde realizando atividades coordenadas com profissional da manhã;
2. Realizar atividades descritas para o posto de trabalho: "Material e Apoio" na infusão;
3. Realizar atividades assistenciais inerentes ao cargo.

- **Técnico de enfermagem:**

1. Participação na Programação da Assistência de Enfermagem: Colaborar na organização e planejamento das atividades assistenciais.
2. Avaliação Inicial do Paciente: Realizar anamnese detalhada e exame físico para identificar necessidades e condições do paciente antes da infusão.
3. Punção Venosa: Executar a punção venosa para acesso venoso, conforme necessário para infusões.
4. Preparação e Administração de Medicamentos: Preparar e administrar medicações por diferentes vias, incluindo oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa, retal e via cateter gástrico/entérico, conforme prescrição médica.
5. Realização de Curativos: Realizar curativos em feridas sob prescrição e supervisão do Enfermeiro, e auxiliar nos curativos.
6. Procedimentos de Contenção: Executar os procedimentos de contenção do paciente mediante prescrição médica ou de Enfermagem, seguindo os POPs institucionais.
7. Coleta de Materiais para Exames: Coletar material para exames laboratoriais, incluindo sangue de cateter central.
8. Preparação do Ambiente de Infusão: Assegurar que os materiais e equipamentos estejam prontos e disponíveis para a infusão.
9. Oferecimento de Dieta: Oferecer dieta via oral e administrar dieta via cateter oro gástrico ou nasogástrico, conforme indicado.
10. Administração de Hemocomponentes: Administrar hemocomponentes sob orientação e



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

supervisão do Enfermeiro.

11. Orientação ao Paciente: Orientar e auxiliar pacientes, fornecendo informações sobre higiene, alimentação, uso de medicamentos e cuidados específicos relacionados ao tratamento.
12. Participação no Atendimento de Emergências: Colaborar nas manobras de suporte básico de vida e intervenções necessárias durante situações de emergência.
13. Prevenção de Danos Físicos: Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de saúde.
14. Notificação de Incidentes: Realizar a notificação de incidentes relacionados à segurança assistencial, seguindo os protocolos institucionais.
15. Registro e Documentação: Documentar todas as intervenções de enfermagem, incluindo a administração de medicamentos, observações e alterações na condição do paciente.

- **Enfermeiro:**

1. Avaliação Inicial do Paciente: Realizar anamnese detalhada e exame físico para identificar necessidades e condições do paciente antes da infusão.
2. Planejamento da Assistência: Elaborar um plano de cuidados individualizado com base nas necessidades do paciente e nas diretrizes institucionais.
3. Prescrição da Assistência de Enfermagem: Definir intervenções de enfermagem específicas para a infusão de medicamentos especiais, de acordo com as prescrições médicas e protocolos.
4. Preparação de Medicamentos: Preparar e verificar a solução a ser infundida, incluindo a conferência de dosagens e compatibilidade de medicamentos.
5. Puncionar pacientes: Avaliar a rede venosa e verificar o melhor local de punção
6. Administração de Medicamentos: Realizar a infusão de medicamentos, como quimioterápicos, imunobiológicos e outros medicamentos especiais, seguindo as diretrizes de segurança.
7. Monitoramento do Paciente: Observar continuamente as reações do paciente durante a infusão, avaliando sinais vitais e possíveis efeitos adversos.
8. Registro e Documentação: Documentar todas as intervenções de enfermagem, incluindo a administração de medicamentos, observações e alterações na condição do paciente.
9. Educação do Paciente e Família: Orientar o paciente e seus familiares sobre o processo de infusão, possíveis efeitos colaterais e cuidados a serem tomados após a administração.
10. Gerenciamento de Complicações: Identificar e intervir em casos de reações adversas à infusão, como reações alérgicas, infecções ou complicações no local da infusão.
11. Supervisão e Coordenação da Equipe: Supervisionar a assistência prestada pela equipe de enfermagem, garantindo que todos os protocolos e diretrizes sejam seguidos.
12. Participação em Reuniões e Treinamentos: Participar de reuniões da equipe multidisciplinar e de treinamentos relacionados à infusão de medicamentos especiais. Replicar treinamento para equipe.
13. Avaliação de Tecnologias e Equipamentos: Avaliar equipamentos de infusão e materiais utilizados, contribuindo para a seleção e aquisição de novos dispositivos quando necessário.
14. Notificação de Incidentes: Realizar a notificação de incidentes relacionados à segurança assistencial, seguindo os protocolos institucionais.
15. Colaboração com Outros Profissionais de Saúde: Trabalhar em conjunto com farmacêuticos, médicos, nutricionistas e outros profissionais para otimizar o tratamento do paciente.
16. Gerenciamento do Ambiente de Trabalho: Garantir a limpeza e a organização da unidade de infusão, respeitando as normas de segurança e controle de infecções.
17. Atualização de Protocolos: Contribuir para a revisão e atualização de protocolos e procedimentos relacionados à infusão de medicamentos especiais.
18. Acompanhamento Pós-Infusão: Monitorar o paciente após a infusão, avaliando a eficácia do tratamento e orientando sobre os cuidados posteriores.
19. Atendimento a situações de urgência e emergência.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Critérios de Seleção

- 1) **Análise curricular:** (total 10 pontos), distribuído da seguinte forma:
Cursos na área de Enfermagem/ relacionados a cuidados de enfermagem em terapia intravenosa, infusão de medicações ou Gestão da Qualidade realizados de 2023 até a presente data, com carga horária superior a 10 horas.
- 2) **Entrevista,** em que se verificará a habilidades técnicas e habilidades comportamentais para a função, bem como conhecimento sobre a atividade desempenhada em punção venosa, diluição de medicamentos, trabalho em equipe. (total 60 pontos).
- 3) **Teste de competência:** Aplicação de testes práticos ou simulações que avaliem a capacidade para punção venosa, diluição e/ou de atendimento em emergências. (total 30 pontos)

A banca examinadora será composta por 04 profissionais: a chefia da Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, chefia da Unidade de Ambulatório, RT da Unidade de Ambulatório e um representante da Divisão de Gestão de Pessoas. A nota final da entrevista será a média das notas dos três examinadores.

Resultado:

A pontuação máxima do presente edital é de 100 pontos. Considera-se aprovados os candidatos que pontuarem no **mínimo 70 pontos**. O resultado dos candidatos aprovados será divulgado pela UDP em sítio eletrônico institucional, após a conclusão das etapas de seleção.

Disposições Finais:

1. Não se trata de função gratificada. A mudança de lotação não implica, para nenhum dos vínculos, em alteração de cargo e/ou salário.
2. O presente edital, não garante o preenchimento de vaga.
3. A liberação do(a) profissional aprovado(a) pela unidade de origem deverá ser realizada apenas após a organização e vinda de novo profissional para o quadro do CHC, destinado a esta vaga.
4. O(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser chamado de acordo com as necessidades da Unidade no período de vigência do edital.
5. Em caso de seleção de Empregado Público com vínculo da EBSERH ou Servidor Técnico-Administrativo com vínculo RJU, estará o mesmo ciente de que, no caso de recebimento de adicional ocupacional (insalubridade), este será excluído no ato da movimentação, sendo que, o empregado público ou servidor público, será o responsável por realizar nova solicitação de adicional ocupacional (insalubridade) via processo SEI de acordo com as tratativas e normativas vigentes.
6. Critérios de desempate: 1º) maior nota na entrevista, 2º) maior tempo de cadastro no banco de movimentação interna para a infusão e 3º) maior tempo de atuação no hospital.
7. Na ocasião da movimentação do candidato aprovado, o mesmo não poderá estar em licença de qualquer natureza.

Atenciosamente,



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Camyla Sandy Ferreira da Cunha Silva

Chefe Interina da Unidade de Desenvolvimento de
Pessoas Divisão de Gestão de Pessoas
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Bruna Piahui dos Santos

Chefe do Setor de Apoio Terapêutico 2
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Mayara Caroline Barbieri

Chefe da Unidade de Ambulatório
Divisão de Enfermagem
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR